



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO I**

<b>QUANTIDADE DE VAGAS</b>	<b>DENOMINAÇÃO DO CARGO</b>	<b>VENCIMENTO BÁSICO</b>	<b>CARGO HORÁRIA</b>	<b>ESCOLARIDADE</b>
02	Agente Fiscal de Posturas (AFP)	R\$ 1.670,74	40h semanais	Nível Médio Completo



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**ADENDO AO PROJETO DE LEI Nº 073/2022**

Dispõe sobre a criação de cargo efetivo e respectivas vagas, a serem incluídos na Estrutura Administrativa do Município de Vila Pavão/ES, e dá outras providências.

**DECLARAÇÃO**

Pela presente, **UELIKSON BOONE**, brasileiro, casado, residente nesta cidade, na condição de Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo e ordenador de despesas, **DECLARA** que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se às orientações do PPA – Plano Plurianual (Lei Municipal nº 1.330/2021), LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 1.321/2021 e alterações) e LOA – Lei Orçamentária Anual (Lei Municipal nº 1.339/2021). Os respectivos trechos desses instrumentos orçamentários, bem como a estimativa do impacto trienal da referida despesa sobre o orçamento deste Município de Vila Pavão/ES, nisso considerando também sua eventual e posterior operação, encontrando-se encartados nos Anexos do referido Projeto de Lei nº 073/2022.

Gabinete do Prefeito de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 25 dias do mês de outubro do ano de 2022.

**UELIKSON BOONE**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Vila Pavão

Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Estado do Espírito Santo

CNPJ 36.350.346/0001-67

Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000

TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: [trotasvp@gmail.com](mailto:trotasvp@gmail.com)

Memorando nº 096/2022 – SMOTSU

Vila Pavão/ES, 13 de outubro de 2022.

A sua Excelência o Senhor  
**Uelikson Boone**  
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 005055/2022  
ABERTURA: 13/10/2022 HORA: 09:34.42  
REQUERENTE: SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS  
URBANOS  
ASSUNTO: MEM. N. 096/2022 - SMOTSU

*Paqueta Ferreira*

Assunto: **Solicita elaboração de Projeto de Lei para criação de carreira específica para o cargo de “Fiscal de Postura”.**

Senhor Prefeito,

1. Considerando que o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCEES, realizou Auditoria das Receitas Tributárias Municipais no município de Vila Pavão/ ES com o intuito de avaliar a Administração Tributária Municipal.
2. Considerando o relatório de achados, processo TC 04949/2019-5, bem como o Relatório de Auditoria 00041/2019-5, em que foi constatado a inexistência de carreira específica de Fiscal de Postura, para cobrir as demandas geradas com a criação da Lei 011/2010 – Código de Postura;
3. Considerando que os Agentes Fiscais Tributários não devem executar tarefas de Agentes Fiscais de Postura à revelia da Lei 180/97 – Plano de Carreira, Classificação de Cargos e empregos, sobrepondo as tarefas do cargo de fiscalização tributária, que em consequência podem ficar negligenciados deixando os contribuintes da área tributária desassistidos e as fiscalizações na área tributária não executada;
4. Considerando que a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, não pode transferir sua responsabilidade para a Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, conforme se pode constatar na Lei 179/1997 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa, que coloca em seu art. 23, que a Secretaria

*Boone*



# Prefeitura Municipal de Vila Pavão

Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Estado do Espírito Santo

CNPJ 36.350.346/0001-67

Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000

TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: [frotasvp@gmail.com](mailto:frotasvp@gmail.com)

---

Municipal de Obras, transportes e Serviços Urbanos tem como âmbito de ação, entre outros, a “*fiscalização de obras e postura*”.

5. Considerando, ainda, o art. 25, Inciso II, que dispõe sobre Licenciamento e Fiscalização;
6. Considerando que com a criação da Lei 11/2010, Código de Postura, faz-se necessário a criação do cargo de Fiscal específico de Postura;
7. Considerando o Processo 001780/2022 de 30/03/2022, instaurado para contratação de serviços técnicos especializados em planejamento, elaboração, organização e execução de Concurso Público, por instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, com inquestionável reputação ética profissional e sem fins lucrativos;
8. Isto posto, solicitamos a Vossa Excelência que autorize a elaboração de Projeto de Lei para encaminhamento a Câmara Municipal de Vereadores de Vila Pavão/ES para aprovação do mesmo, bem como autorizar a criação do cargo de “*Fiscal de Obras e Postura*” com carreira específica na Legislação Municipal, para cobrir as demandas geradas com a criação da Lei 11/2010 – Código de Postura. Segue em anexo minuta em anexo.

Atenciosamente,

  
**JOSÉ HENRIQUE MARTINS PINTO**  
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos  
Decreto nº 1.437/2021





**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
FINANÇAS E ORÇAMENTO**

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Rua Travessa Pavão, 80 - Centro - CEP.: 29843-000

Telefax : (27) 3753-1001 - e-mail: financeiro@vilapavao.es.gov.br

**IMPACTO FINANCEIRO/ORÇAMENTÁRIO  
DOS GASTOS COM PESSOAL PROJEÇÃO PARA 2022**

**PROJETO DE LEI Nº 73/2022**

a) Exercício 2022

<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDAS MÉDIA MENSAL (ÚLTIMOS 12 MESES)</b>	<b>R\$ 3.560.437,11</b>
--	-------------------------

<b>DESPESA ESTIMADA COM PESSOAL PARA 2022</b>	
<b>VALOR BRUTO DA FOPAG (MÉDIA DOS ÚLTIMOS 12 MESES) (1)</b>	<b>R\$ 1.571.092,32</b>
<b>PERCENTUAL ATÉ DEZEMBRO/2021</b>	<b>44,13%</b>
<b>ACRÉCIMO DAS DESPESAS COM PESSOAL</b>	
<b>REMUNERAÇÃO COM A CRIAÇÃO 02 CARGOS: AGENTE FISCAL DE OBRAS E POSTURAS</b>	<b>R\$ 3.341,48</b>
13º SALÁRIO	R\$ 278,46
1/3 FÉRIAS	R\$ 92,82
INSS PATRONAL	R\$ 779,68
<b>SUBTOTAL - Acréscimo das despesas total com pessoal (3)</b>	<b>R\$ 4.492,43</b>
<b>TOTAL GERAL (1+2+3) - APÓS APROVAÇÃO DA LEI</b>	<b>R\$ 1.575.584,75</b>
<b>PERCENTUAL PARA A PRÓXIMA FOLHA DE PAGAMENTO</b>	<b>44,25%</b>
<b>LIMITE PERMITIDO - ART. 20 da LRF</b>	<b>54,00%</b>



**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
FINANÇAS E ORÇAMENTO**

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Rua Travessa Pavão, 80 - Centro - CEP.: 29843-000

Telefax : (27) 3753-1001 - e-mail: financeiro@vilapavao.es.gov.br

**IMPACTO FINANCEIRO/ORÇAMENTÁRIO  
PROJETO DE LEI Nº 73/2022**

b) Exercício 2023

<b>PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA (+6%) MÉDIA MENSAL (ÚLTIMOS 12 MESES)</b>	<b>R\$ 3.774.063,33</b>
---	-------------------------

<b>PROJEÇÃO DE DESPESA COM PESSOAL PARA 2023</b>	
PROJEÇÃO DE DESPESA COM PESSOAL ESTIMADA	<b>R\$ 1.654.363,99</b>
PROJEÇÃO DO IMPACTO FINANCEIRO EM 31/12/2023	43,84%
LIMITE PERMITIDO - ART. 20 DA LRF	54,00%

A Folha de Pagamento foi projetada com aumento de 5%. (Índice inflacionário)

*Gustavo R. A. Martins*



## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Rua Travessa Pavão, 80 - Centro – CEP.: 29843-000

Telefax : (27) 3753-1001 – e-mail: financeiro@vilapavao.es.gov.br

### IMPACTO FINANCEIRO/ORÇAMENTÁRIO PROJETO DE LEI Nº 73/2022

c) Exercício 2024

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA (+6%) MÉDIA MENSAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	R\$ 4.000.507,13
---	------------------

PROJEÇÃO DE DESPESA COM PESSOAL PARA 2024	
PROJEÇÃO DE DESPESA COM PESSOAL ESTIMADA	R\$ 1.737.082,19
PROJEÇÃO DO IMPACTO FINANCEIRO EM 31/12/2024	43,42%
LIMITE PERMITIDO - ART. 20 DA LRF	54,00%

A Folha de Pagamento foi projetada com aumento de 5 %. (Índice inflacionário)

Obs.:

A receita corrente líquida e as despesas com pessoal para efeito do presente cálculo é a do mês Setembro 2022.

Vila Pavão, 18 de Outubro de 2022

  
Gustavo B. Martins  
Contador Municipal  
CRC: 020532/0



MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO - ES - PODER EXECUTIVO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
 ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL  
 SETEMBRO DE 2022

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS												
	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	1.311.941,58	1.341.537,70	2.681.552,00	912.901,07	1.477.157,65	1.471.951,81	1.543.195,48	1.832.682,45	1.568.925,17	1.555.290,12	1.564.353,24	1.591.619,53	18.853.107,80
Pessoal Ativo	1.311.941,58	1.341.537,70	2.681.552,00	912.901,07	1.477.157,65	1.471.951,81	1.543.195,48	1.832.682,45	1.568.925,17	1.555.290,12	1.564.353,24	1.591.619,53	18.853.107,80
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis.	1.076.136,49	1.108.786,24	2.440.581,73	701.408,50	1.227.228,24	1.216.330,77	1.285.149,35	1.506.303,89	1.295.196,29	1.284.748,85	1.292.341,93	1.331.337,30	15.765.749,58
Obrigações Patronais	235.805,09	232.751,46	240.970,27	211.492,57	249.929,41	255.621,04	258.046,13	326.178,56	273.728,88	270.541,27	272.011,31	260.282,23	3.087.358,22
Pessoal Inativo e Pensionistas													
Aposentadorias, Reserva e Reformas													
Pensões													
Outras desp. pessoal decor. contr. tercir. ou Contrat. de forma indireta (§ 1º d)													
Despensa com Pessoal não Executada Orçamentariamente													
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)</b>													
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária													
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração													
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração													
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados													
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	1.311.941,58	1.341.537,70	2.681.552,00	912.901,07	1.477.157,65	1.471.951,81	1.543.195,48	1.832.682,45	1.568.925,17	1.555.290,12	1.564.353,24	1.591.619,53	18.853.107,80

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS												
	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	2.976.008,22	3.064.097,07	4.351.326,65	3.170.339,66	3.219.024,86	3.823.572,79	3.354.849,88	3.814.666,93	5.372.408,25	3.894.523,38	3.230.207,05	3.431.819,54	43.702.844,28
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art 166-A, § 1º da CF) (V)									977.599,00				977.599,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art 166-A, § 16 da CF) (VI)													
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)</b>	2.976.008,22	3.064.097,07	4.351.326,65	3.170.339,66	3.219.024,86	3.823.572,79	3.354.849,88	3.814.666,93	4.394.809,25	3.894.523,38	3.230.207,05	3.431.819,54	42.725.245,28
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)</b>	1.311.941,58	1.341.537,70	2.681.552,00	912.901,07	1.477.157,65	1.471.951,81	1.543.195,48	1.832.682,45	1.568.925,17	1.555.290,12	1.564.353,24	1.591.619,53	18.853.107,80
<b>LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>	1.697.044,44	1.654.612,42	2.349.716,39	1.711.983,42	1.738.273,42	2.064.729,31	1.811.618,94	2.059.920,14	2.373.197,00	2.103.042,63	1.744.311,81	1.853.182,55	23.071.632,45
<b>LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>	1.526.692,22	1.571.881,80	2.232.230,57	1.626.384,25	1.651.359,75	1.961.492,84	1.721.037,99	1.956.924,13	2.254.537,15	1.997.890,50	1.657.096,22	1.760.523,42	21.918.050,83
<b>LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)</b>	1.446.340,00	1.489.151,18	2.114.744,75	1.540.785,08	1.564.446,08	1.858.256,38	1.630.457,05	1.853.928,13	2.135.877,30	1.892.738,37	1.569.880,63	1.667.864,30	20.764.469,20
<b>% DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre RCL (XII) = (VIII/VII)*100</b>	44,08	43,78	61,63	28,80	45,89	38,50	46,00	48,04	35,70	39,94	48,43	46,38	44,13

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas. Unidade Responsável: Secretária Municipal De Finanças E Orçamento. Emissão: 18/10/2022 - às 15:40:03